

**DECRETO DE 06 DE JULHO DE 2009**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXI, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 163/2009 – GCG, datado de 27 de abril de 2009, e no Processo referente a Portaria nº 058/09, de 01 de abril de 2009, ambos da Polícia Militar do Piauí, bem como no Parecer PGE/CJ-182/09, de 13 de maio de 2009, da Consultoria Jurídica - PGE e no Parecer do Procurador-Geral Adjunto para Assuntos Jurídicos, ambos da Procuradoria Geral do Estado, e o constante no RESPE 20.318-PA, rel. Min. Sepúlveda Pertence, e Resolução nº 20.595 – TSE, de 13 de abril de 2000 – Consulta nº 571 – Classe 5ª/DF (Brasília), ambos do Tribunal Superior Eleitoral,

R E S O L V E demitir, **ex officio**, de conformidade com o disposto no inciso II do art. 105, da Lei nº 3.808, de 16 de julho de 1981, e inciso I do § 8º, do art. 14, da Constituição Federal, o 1º TEN PM RG 1012991-00 **RICARDO ADRIANO PINHEIRO ROCHA**, do quadro de Oficiais da Polícia Militar do Piauí.

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ
DECRETO DE 24 DE JUNHO DE 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, A PEDIDO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

VALDENIA DO SOCORRO CARVALHO, do Cargo em Comissão, de Assessor Técnico II, símbolo DAS-3, da Fundação Cultural do Piauí, com efeitos a partir de 24 de Julho de 2009.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ
DECRETO DE 06 DE JULHO DE 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 04489/09-FUESPI/UESPI, de 01 de junho de 2009, e no Ofício nº 21.000-1365/2009/GAB-SEAD, de 12 de junho de 2009, da Secretaria de Administração,

R E S O L V E de conformidade com o disposto no art. 33, inciso VII, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, declarar a vacância do cargo efetivo de Professor Assistente I, TP-20h, da servidora **CLÁUDIA CRISTINA DA SILVA FONTINELE**, Matrícula nº 157402-7, lotada Campus Clóvis Moura, do quadro de pessoal da Universidade Estadual do Piauí – UESPI/FUESPI, a partir de 01 de junho de 2009.

SECRETARIA DE TRANSPORTES
DECRETO DE 01 DE JULHO DE 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

MARIA IOLANDA PINHEIRO MARTINS, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Terminais Rodoviários, símbolo DAS-2, da Secretaria de Transportes, com efeitos a partir de 01 de Julho de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

FRANCISCO JOSE SILVA MARTINS, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Terminais Rodoviários, símbolo DAS-2, da Secretaria de Transportes, com efeitos a partir de 01 de Julho de 2009.

SECRETARIA DE SAÚDE
DECRETOS DE 01 DE JULHO DE 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 0007291-1/2009, de 17 de março de 2009, da Secretaria de Saúde, e no Ofício nº 21.000-1293/2009/GAB/SEAD, de 05 de junho de 2009, da Secretaria de Administração, **RESOLVE**

EXONERAR, A PEDIDO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **JOSINALDO CORTEZ BARROS**, do cargo efetivo de Médico – Ginecologista/Obstetrícia, matrícula nº 180557-6, lotado no Hospital Florisa Silva, Jaicós – Piauí, do quadro de pessoal da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 16 de fevereiro de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

ANTONIO LUIZ ALMEIDA DE ALENCAR, do Cargo em Comissão, de Diretor da Unidade Hospitalar II, símbolo DAS-2, do Hospital Local Aristides Saraiva Almeida de Palmeirais, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 01 de Julho de 2009.

ELIO RODRIGUES DA SILVA, do Cargo em Comissão, de Diretor da Unidade Hospitalar III, símbolo DAS-3, do Hospital Getúlio Vargas de Teresina, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 01 de Julho de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

MAURICIO BATISTA PAES LANDIM, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor da Unidade Hospitalar III, símbolo DAS-3, do Hospital Getúlio Vargas de Teresina, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 01 de Julho de 2009.